

## RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024  
DE 28 DE MARÇO DE 2024

“Aprova a Relatório Anual de Gestão de 2023, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde, recebeu o RAG em 15 de Março de 2024 e após análise, e estando em conformidade com a legislação vigente,

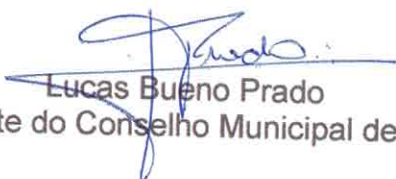
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por maioria Relatório Anual de Gestão de 2023

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 28 de Março de 2024.

  
Lucas Bueno Prado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 002, de 28 de Março de 2024, nos termos da Lei 1.198 de 19 de agosto de 1991.

  
Maurício Pavani  
Secretário de Saúde de Cabreúva